



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 490/2.014

De 22 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.840,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	34	500,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	76	1.000,00
15.4520003.2003 – Manut. Dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	115	4.300,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral – FAE		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	197	6.700,00
10.3040015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	206	3.050,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	219	500,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	274	500,00
12.3610021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	319	1.200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320	90.000,00
12.3650021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	336	20.000,00
12.3660021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	352	750,00
20.6060003.2003 – Manut. Dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	360	340,00
Total		128.840,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

3.3.90.30 – Material de Consumo	34	500,00
04.1220002.2002 – Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	77	1.000,00
15.4520003.2003 – Manut. Dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	118	4.300,00
10.3020015.2029 – Manutenção Geral – FAE		
3.3.90.30 – Material de Consumo	198	6.700,00
10.3040015.2022 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	208	3.050,00
08.2440018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	218	500,00
12.1220021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	279	500,00
12.3610021.2060 – Manutenção FUNDEB – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	331	111.200,00
12.3660021.2040 – Manutenção FUNDEB – 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	349	750,00
20.6060003.2003 – Manut. Dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	364	340,00
total		128.840,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 22 de agosto de 2.014.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças